



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Diamantino**

CNPJ 03.648.540/0001-74

**DECRETO Nº 162/2017**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORA EFETIVA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67,VI da Lei Orgânica do Município e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a servidora **CLARICE MARIA DE SANTANA**, matrícula 061, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 630.551 SSP-MT, inscrita no CPF sob o nº 652.265.851-87, nomeada para o Cargo de Agente Público Municipal na função de Servente, pelo Decreto nº. 005/1996 de 01 de Março de 1996 e empossada em 01 de Março de 1996, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e exonerada em 06 de Novembro de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 06/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 16 de Novembro de 2017.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino/MT CEP:78400-000.  
Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br

## PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Eu, **Clarice Maria de Santana**, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG 630551 SSP-MT e do CPF 652.265.851-87, residente a Rua: 08 - Quadra 04 - Bairro Novo Diamantino - Diamantino-MT, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social com o Cargo de Agente Publico na função de Servente, matricula 061, vem mui respeitosamente solicitar o meu Pedido de Exoneração a partir do dia 06 de Novembro de 2017.

Diamantino, 21 de Novembro de 2017.

*Clarice Maria de Santana*  
**Clarice Maria de Santana**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DIAMANTINO  
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT

PROTOCOLO Nº 2154/2017

DATA 21/11/2017 13:36h

*[Assinatura]*  
Assinatura do Responsável